

DECRETO Nº 36.356, DE 28/06/2019.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 6º, INCISOS I, II, III, IV, E ART. 7º DA EC 41/2003.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Servidora **MARIA MADALENA PESSOTTI**, Matrícula 874, que exerce o cargo de FISCAL II, Nível VI, Padrão “K”, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos na INTEGRALIDADE, os quais serão pagos através do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz – IPASMA, conforme Processo nº 2019.04.48446 P.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 30 (trinta) anos, 07(sete) meses e 08 (oito) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/07/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de Junho de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal